



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 196/2005

APOSENTA a pedido, por tempo de contribuição, a servidora **ROSANE APARECIDA COIADO BRUNO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

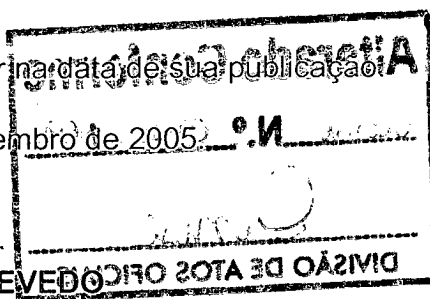
**Art. 1º.** Fica aposentada a pedido, por tempo de contribuição, a servidora **ROSANI APARECIDA COIADO BRUNO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.019.163 SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, nos termos do Processo nº 4253/2003, conforme estabelece o inciso III, alínea "b" do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), em consonância com o Art. 2º § 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

**Art. 2º.** A servidora perceberá proventos de inatividade conforme média salarial, acrescido de R\$ 60,00 (sessenta reais) de Abono Salarial, conforme Lei nº 2.700 de 08 de junho de 2005, aplicando-se o fator redutor previsto no inciso I, § 2º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, totalizando o valor de R\$ 941,06 (novecentos e quarenta e um reais e seis centavos) mensais e R\$ 11.292,69 (onze mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos) anuais.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de novembro de 2005.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal



  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

A Capital da América



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 / 11 / 2005  
DE N.º 7.546  
UMUARAMA, 07 / 11 / 2005  
*William Guaiti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

**Aterado Conforme**  
*Decreto N.º 072 / 09*  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS